



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

ORIGINAL

PROJETO DE LEI Nº 24/2023

ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 4.304/2022, QUE ESTABELECE O CALENDÁRIO DE EVENTOS DE ARROIO DOS RATOS PARA O ANO DE 2023.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

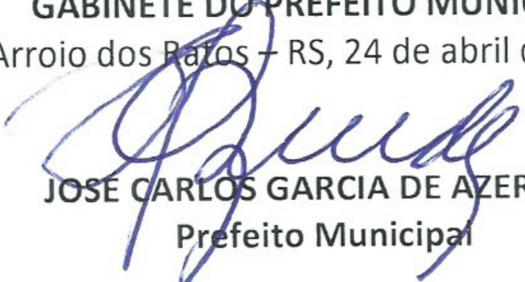
Art. 1º Fica alterado o Anexo Único da Lei Municipal nº 4.304, de 22 de dezembro de 2022, que "ESTABELECE O CALENDÁRIO DE EVENTOS DE ARROIO DOS RATOS PARA O ANO DE 2023", mediante a inclusão dos seguintes eventos:

Evento/Mês	Valor	Pasta
JUNHO	-----	----
26º JEARS (Jogos Estudantis de Arroio dos Ratos) – 1ª etapa	R\$ 10.000,00	Secretaria Municipal de Educação
JULHO	----	----
26º JEARS (Jogos estudantis de Arroio dos Ratos) – 2ª etapa	R\$ 25.000,00	Secretaria Municipal de Educação
SETEMBRO	----	----
Semana da Pátria	R\$ 5.000,00	Secretaria Municipal de Educação
OUTUBRO	----	----
21ª Feira do Livro	R\$ 12.000,00	Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º As demais disposições permanecem inalteradas.

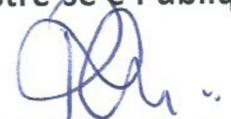
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Arroio dos Ratos - RS, 24 de abril de 2023.


JOSE CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em,


ROZELES MADRID DUTRA

Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo

Câmara Municipal de Arroio dos Ratos

PROTOCOLO Nº 60747

DATA 24 / 04 / 2023

Quésia Costa



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

JUSTIFICATIVA AO PROJETO

Ilmo. Sr.

Vereador Dilson Lemos

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio dos Ratos

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência, bem como aos demais membros desta Colenda Câmara de Vereadores, ao mesmo tempo em que lhes encaminhamos o Projeto de Lei Ordinária nº 24/2023, em anexo, o qual **“ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 4.304/2022, QUE ESTABELECE O CALENDÁRIO DE EVENTOS DE ARROIO DOS RATOS PARA O ANO DE 2023”**.

O presente Projeto de Lei busca a autorização legislativa para que o Poder Executivo possa alterar o Calendário de Eventos do Município de Arroio dos Ratos para o ano de 2023, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, em anexo.

A alteração pretendida visa a inclusão de eventos a serem organizados pela Secretaria Municipal de Educação e que não constaram quando da elaboração do Calendário Anual de Eventos, em dezembro de 2022, muito embora tais eventos sejam realizados anualmente, como o JEARS, Feira do Livro e Semana da Pátria.

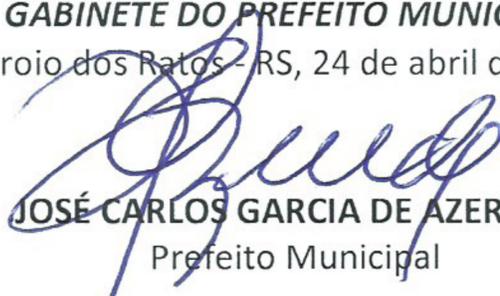
Cabe salientar que é dever do Poder Público Municipal fomentar a política cultural, em obediência ao que prescreve os artigos 23, inciso V e 215 da Constituição Federal e artigos 8º, inciso II e 110 da Lei Orgânica Municipal.

Diante do exposto, solicitamos a esta Egrégia Câmara que aprecie e aprove o presente Projeto.

Renovando os votos de estima e consideração,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Arroio dos Ratos - RS, 24 de abril de 2023.


JOSE CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED

Memo. 020/2023

Arroio dos Ratos, 24 abril de 2023.

De: Secretaria de Educação

Para: Procuradoria Jurídica

Prezada Sr^a. Procuradora,

Ao cumprimentá-la, cordialmente, vimos por intermédio deste, solicitar que seja feita alteração no Anexo Único da Lei Municipal nº 4.304/2022, que "estabelece o calendário de Eventos de Arroio dos Ratos para o ano de 2023", para que sejam incluídos os seguintes eventos, a serem realizados pela Secretaria Municipal de Educação:

- 26º JEAR'S (Jogos Estudantis de Arroio dos Ratos) mês da realização: 1ª etapa Junho, valor: R\$ 10.000,00, mês da realização 2ª etapa Julho, valor: R\$ 25.000,00;
- 21ª FEIRA DO LIVRO mês de realização: Outubro, valor: R\$ 12.000,00;
- Semana da Pátria mês de realização: Setembro, valor R\$ 5.000,00.

Atenciosamente,

Maria Helena Menezes Silveira
Secretária de Educação